

**DOMINGUES DE AZEVEDO**

Bastonário da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas



Legislar com cuidado

Nos diversos fora internacionais em que a Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas participa tem-se debatido algumas iniciativas que visam simplificar o funcionamento das micro e pequenas empresas, bem como a redução dos seus custos de funcionamento.

Nesses eventos temos apresentado o modelo português, onde se tem processado uma (profunda) alteração no funcionamento das empresas, com especial relevo para a desburocratização e aproveitamento das novas tecnologias.

Da discussão gerada, tem-se facilmente concluído que Portugal está muito à frente de países tradicionalmente rotulados como mais evoluídos. O "SIMPLEX" e a IES são dois casos de sucesso.

Existe actualmente no País um sistema de informação da economia e outros elementos relevantes para o conhecimento das empresas, que permite tratar a realidade económica empresarial praticamente na hora, sem necessidade de fundamentar os seus elementos em projecções.

Isso é positivo.

Há sensivelmente dois meses tomei conhecimento de uma iniciativa legislativa do CDS/PP, intitulada "Dispensa da aplicação das normas contabilísticas das Microentidades".

Depois de a ler cuidadosamente, fiquei perplexo.

O documento ia ao encontro de uma tradicional cultura portuguesa, onde a organização sempre foi vista como um custo improdutivo e não como um conjunto de informações imprescindíveis à gestão e consolidação das empresas portuguesas.

O projecto apresentado era inadequado à nossa realidade empresarial, onde nos últimos anos se tem assistido a uma profunda renovação da forma e filosofia existencial das empresas, retirando-lhe custos muito significativos com a desburocratização do seu dia-a-dia.

Julguei que o projecto que

pretendia "dispensar" um número muito significativo de empresas às normas contabilísticas, estivesse condenado à partida.

Retirar as "microentidades" do âmbito da aplicação do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), criando um regime especial, era perigoso.

Só razões muito fortes, completamente desenquadradas do senso comum e da realidade portuguesa, podiam justificar um apelo de desorganização das nossas empresas.

Diminuir o papel que a Contabilidade deve desempenhar na organização das empresas prejudicaria fortemente a sua viabilidade económica. A Contabilidade merece respeito e não pode ser usada em jogos políticos.

Há uma grande apetência (demagógica) dos partidos falarem das Pequenas e Médias Empresas. Compreende-se.

Constituem a quase totalidade do tecido empresarial português.

Há, no entanto, de haver cuidado ao legislar numa pretensa simplificação fiscal.

Criar um regime especial de organização administrativa que avalie de forma credível e sustentável a variação da riqueza de uma unidade económica sem que assente na Contabilidade, não é desejável, nem politicamente correcto.

Legislar nesta área implica conhecimentos profundos do sistema fiscal português.

Reduzir o papel que a Contabilidade deve desempenhar na organização das empresas é incorrer num enorme erro.

O projecto de lei acabou por passar no Plenário da Assembleia da República no último dia de trabalhos parlamentares, com uma redacção completamente diferente da inicialmente proposta.

Imperou o bom senso.

Mas fica o alerta: quando se pensar em legislar em matérias com este melindre todo o cuidado é pouco e não vale soluções facilististas e demagógicas. ■